



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 61/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 57/2025.

Relator: Ver. Tika Freitas

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera Lei nº 735/1990, contém Mensagem Retificativa e Emenda Modificativa.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto guarda conformidade com todos elementos legais e constitucionais no que tange as matérias orçamentárias, finanças e de mérito. Fica o alerta à Administração Municipal quanto a despesa com pessoal, uma vez que a nomeação de todos os cargos criados, como demonstrado no impacto orçamentário, extrapolaria o limite prudencial. Ainda atento a jornada de trabalho do cargo de “Assistente Social”, a qual encontra-se em desconformidade com a alteração promovida pela Lei Federal nº12.317/20.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 01 de setembro de 2025.

Ver. Tika Freitas
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 53/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Tika Freitas.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Djavan Oestreich: voto favorável.

Agudo, 01 de setembro de 2025.

Ver. Niveo Soares
Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Vice-Presidente

Ver. Tika Freitas

Ver. Bode